

ma de ponto eletrônico e/ou encaminhar tal solicitação para Superintendência de Atenção Especializada, a qual adotará as medidas necessárias, visando responsabilização do serviço que não cumpriu os serviços previamente escalados;

Art. 6º O profissional que estiver realizando atendimento, a partir das 19 (dezenove) horas do dia 24/12 e dia 31/12, assim como, até as 19 (dezenove) horas do dia 25/12 e 01/01 receberão incremento de 100%(cem) sobre a remuneração a ser paga nas respectivas datas;

Art. 7º Além das ações descritas nesta Portaria, deverá ser observado o exposto na regulamentação específica sobre os serviços de sobreaviso, publicado em diário oficial, além de documentos e orientações internas do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022, revogando todos os atos contrários.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA, em 01 de abril de 2022.

Cláudio Galvão Dos Santos
Secretário Municipal De Saúde - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3204/2021/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87-SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 87-SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratada: ABRAAO F. DE SOUZA-ME.
Data de Assinatura: 28 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175-SMO/SA/2019

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 175-SMO/SA/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir 27 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV E PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 176-SMO/SA/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica:

4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 433027/2018/SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177-SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 177-SMO/SA/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2022.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1002.969-24/2012/MCIDADES/CAIXA/PMBV e Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 25 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 3608/2020/SEPF
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 092/2021/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2022.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: CÉSAR V. M. SANTANA ME.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF - Adjunta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 024/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 269/2022/SPMA, Processo nº. 5094/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, superintendente, e o Sr. VANDSON BRITO FERNANDES TAVEIRA, matrícula nº. 849934, Secretário Municipal Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato 269/2022/SPMA, Processo 5094/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 31 de março de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5094/2022 - SPMA

Espécie: Contrato nº 269/2022-SPMA - NUP
9.111583/2022

Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60215.009405/2021-52, DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - COMANDO MILITAR DA AMAZONIA - MINISTÉRIO DA DEFESA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO E LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2021.

Valor estimado: R\$ 3.835.185,44 (três milhões e oitocentos e trinta e cinco mil, e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15 452 0059 2.212, Categorias Econômicas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: SONNE DA AMAZONIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Data de Assinatura: 31 de março de 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21571/ 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 094 / 2022 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de 11,667% (onze virgula sessenta e seis por cento), ao contrato nº 094/2022/SPMA, no valor de R\$ 764.805,00.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: J. E. B. MELO EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3424 / 2021 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 078 / 2021 / SPMA.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de 20,7273%, ao valor do contrato nº 078/2021/SPMA, no valor de R\$ 2.518.240,00.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 131/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 009/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula 26.222, na função de primeiro membro, designado por meio da Portaria nº 113/2020 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5198 de 20 de agosto de 2020, pelo servidor, ROMULO DA SILVA BRAZ, Agente de Trânsito, matrícula nº 28340 designado por meio da Portaria nº 083/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5594 de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 31 de março de 2022.

Natália Ferreira de Oliveira
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0737/P de 20.04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 132/2022-CORREGEDORIA/SMST

A corregedoria de segurança da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituído na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 010/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria